

LEI Nº 702/73

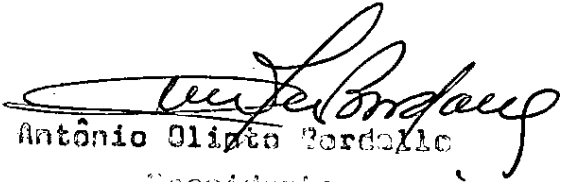
Faço saber que a Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e, nos termos do artigo 32, § 4º, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1973, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra de esportes nº 1, localizada na Praça Washington Luiz, passa a denominar-se "Wilson Borges".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de junho de 1982.


Antônio Olineto Fardale

Presidente

Registro nº 449	Vol. 16
Publicação:	
Edição de	
Servidor	